

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

=====

L E I Nº- 537, de 22 de Outubro de 1963

=====

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE UM AUXILIO  
AO CLUBE ATLÉTICO TAQUARITINGA.

.....

O SR.DR.ADAIL NUNES DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA,  
usando das atribuições que a lei lhe confere,

FAZ SABER que a Câmara Municipal decreta e êle promulga a seguin-  
te lei:

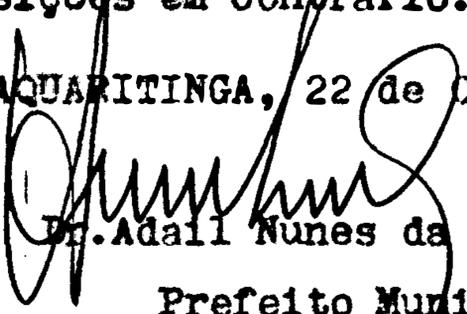
Artigo 1º-Fica a Prefeitura Municipal autorizada a con-  
ceder no presente exercício, um auxilio de cr\$ 150.000,00 (cento  
e cinquenta mil cruzeiros),destinado ao Clube Atlético Taquaritin-  
ga, como subvenção, para proporcionar maior brilho às festividades  
de aniversário do municipio.

Artigo 2º-Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito  
especial de cr\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros),desti-  
nado a ocorrer ao pagamento do auxilio previsto no artigo anterior.

Artigo 3º-O valor do presente crédito será coberto com os  
recursos provinentes de operações de crédito que o Sr.Prefeito Muni-  
cipal, fica autorizado a realizar.

Artigo 4º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publi-  
cação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, 22 de Outubro de 1963.

  
Dr.Adail Nunes da Silva

Prefeito Municipal.

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura em 22 de  
Outubro de 1963.

  
José Romanelli

Secretário.